



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5361/19
Fls. 01
Resp. [assinatura]

Moção n. 162/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

O Vereador **FABRÍCIO BIZARRI**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APELO**, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação, nos seguintes termos:

Moção de Apelo a empresas para que invistam recursos, através das Leis de Incentivo Fiscal, existentes nos âmbitos Federal e Estadual, em atividades culturais, esportivas e sociais na cidade de Valinhos.

JUSTIFICATIVA

Considerando as disposições da Lei Rouanet (Lei Federal n. 8.313/91) que cria o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor;

Considerando as disposições da Lei de Incentivo ao Esporte (Lei Federal n. 11.438/06) que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania;

Considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/90) que permite os contribuintes efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda;

Considerando as disposições do Programa de Ação Cultural – PROAC (Lei Estadual n. 12.268/06), que permite que empresas invistam parte do que pagariam de ICMS em projetos culturais aprovado previamente pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 53161/19
Fls. 02
Resp.

Considerando as disposições do Programa de Incentivo ao Esporte – PIE (Lei Estadual n. 13.918/09), que permite que empresas invistam parte do que pagariam de ICMS em projetos voltados ao esporte aprovado previamente pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo;

È de suma importância que empresas sediadas em Valinhos abram suas portas para aqueles que possuam projetos aprovados nos termos destas legislações citadas, de modo a patrocinar suas propostas culturais, esportivas e sociais.

Grande parte dos proponentes dos projetos são entidades sem fins lucrativos que dependem deste tipo de recurso para dar continuidades as suas atividades em prol dos que mais precisam. Valinhos está repleta delas.

Por isso esta moção de apelo para que empresas como Eaton Valinhos, West Rock, Unilever (via Instituto Unilever), Itaú Cultural, Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Bradesco, Concessionária Rota das Bandeiras e CCR AutoBan, de modo que sejam receptivas e apóiem os projetos que são levados a elas em busca de patrocínio, sem esquecer os incentivos fiscais a que terão direito.

Desta forma, sendo aprovada a presente moção em plenário, requer-se o seu encaminhamento através de ofício às empresas Eaton Valinhos, West Rock, Unilever (via Instituto Unilever), Itaú Cultural, Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Bradesco, Concessionária Rota das Bandeiras e CCR AutoBan, para que tenham conhecimento deste apelo e se solidarizem com o financiamento de projetos culturais, esportivos e sociais em prol da comunidade valinhense.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de setembro de 2019.

Edson Sepafim
Vereador - PP

FABRÍCIO BIZARRI
Vereador

KIKO BELONI
Vereador
PSB

Mauro Penido
Vereador

André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343

Franklin Duarte de Lima
Vereador

Roberto Costalonga
Vereador - PSDB